



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES		
RECEBIDO EM:		
10	06	25
ÀS 15:40 Horas		
Ass: 		

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR VOLNEI CHISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR

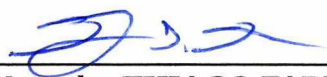
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 85/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 56/2025

VEREADOR RELATOR: VOLMAR GIORDANI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE MAIO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2025-2028

EMENTA: “Denomina o Túnel de Ligação da BR-470/ Avenida Alviazul - Bairro São Vendelino”.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 56/2025, Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“Denomina o Túnel de Ligação da BR-470/ Avenida Alviazul – Bairro São Vendelino”** exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente de **MOYSÉS LUIZ MICHELON**, o Túnel do loteamento São João, localizado na ligação da BR470-, com a Avenida Alviazul – Bairro São Vendelino.

Empresário no ramo da indústria e posteriormente no ramo de Turismo, além de líder político, o homenageado foi uma liderança incontestável em nosso Município.

Ainda, conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que **“REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS”**, a proposição traz a biografia do homenageado, em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido pelo mesmo na comunidade de Bento Gonçalves, bem como justificativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O projeto atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, estando acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que a obra apontada não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, § 1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**
Relator do Projeto de Lei 56/2025